



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
VEÍCULOS	CAMINHÕES	MOTOS	ANIMAIS	AVISOS	NÁUTICA	MÁQUINAS	TELEFONES	EMPREGOS	ELETRÔNICOS	NEGÓCIOS	CURSOS	APARTAMENTOS	RESIDÊNCIAS	TERRENOS	P.COMERCIAIS	TURISMO

## Publicidade Legal

**CONSORCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ 17.420.047/0001-07  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024  
RETIFICAÇÃO - DATA PERÍODO DE PROPOSTAS

**OBJETO:** "Contratação de serviço de fornecimento de link 10Mbps (IP FIXO) - Fibra óptica, para as bases descentralizadas do CONSAMU".

**Onde se lê:** PERÍODO DE PROPOSTAS - De 05/03/2024 às 8h até 18/03/2024 às 8h30m

**Leia-se:** PERÍODO DE PROPOSTAS - De 05/03/2024 às 8h até 19/03/2024 às 8h30m

Cascavel - PR, 5 de março de 2024.

**Cristiane Rosa Ribeiro**  
Pregoeira

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UBIATÁ**  
Rua Campo Mourão, n.º 251 - Centro - Goioerê/PR - CEP. 87360-000  
Fone: (44) 3522-8307 | E-mail: sintracomgoioere@hotmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente da entidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia **10 de março de 2024, às 10h00 em 1ª convocação ou às 10h30 em 2ª convocação**, na sede da entidade, sito a Rua Campo Mourão, 251, centro, Goioerê/PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**- Prorrogação do mandato da atual Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes.**

Goioerê, 04 de março de 2024.

**ISMAEL SILVA DA CRUZ**  
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE UBIATÁ**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, **CONVOCA** todos os trabalhadores da categoria representada pelo Sindicato (sindicalizados ou não), integrantes da categoria profissional dos trabalhadores de Madeiras, Fabricação de Laminados, Compensados, Aglomerados, Chapas de Fibra de Madeira, Embalagens, Carpintarias, Esquadrias, Tanarias, Artigos Diversos de Madeira e Enquadros no Ramo da Madeira, Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis; Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinas, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria; que tem a data-base no mês de maio, dos municípios de Boa Esperança, Cafelândia, Campina da Lagoa, Formosa do Oeste, Itaipava, Janiopolis, Jesuítas, Juruatuba, Lusa, Membrão, Moreira Sales, Nova Aurora, Nova Santa, Quarto Cento, Rancho Alegre do Oeste, Roncador e Ubiatá, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada no dia **10 de março de 2024, às 09h00 em 1ª convocação**, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou às 09h30 em 2ª convocação, com os presentes, na Sede do Sindicato, sito a Rua Campo Mourão, nº 251, Goioerê/PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) **Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria (cláusulas sociais e econômicas), visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2024/2025;**  
b) **Apreciação, discussão, deliberação e autorização prévia e expressa dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato e beneficiários do instrumento coletivo, observando o princípio da razoabilidade, anuindo coletivamente aos descontos salariais a título de contribuição assistencial/negocial destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente;**  
c) **Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajustamento de dissídio coletivo;**  
d) **Aprovação da manutenção da assembleia geral da categoria, em caráter permanente, até a conclusão do processo de negociação coletiva.**

As deliberações dos itens "a" e "d" do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsto estatutário, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Goioerê, 05 de março de 2024 - ISMAEL SILVA DA CRUZ - Presidente.

Agora convênio com a

**SISMUVEL**

**DISTRIBUIDORA DE BICICLETAS**

casadasbicyclesvel@hotmail.com  
Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 607  
São Cristóvão - Cascavel - PR (esquina com Paranaguá)

**fone:**  
(45) 3227-4220  
99918-4799

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ**  
AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, considerando achados apontados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em regular procedimento de fiscalização, torna pública a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 4/2024, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, de hipertensão, xaropes, cremes e pomadas, colírios, comprimidos, de determinação judicial e medicamentos diversos para distribuição gratuita nas Farmácias Básicas do Município de Mercedes: 1 - A tabela constante do item 1.1 do Anexo I - Termo de Referência, passa a vigorar de acordo com a tabela que segue:

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	300	unid	BR0270229	Ace. Fluciclonida 0,275mg/ml+ sulf. Neomicina 3,850mg/ml + sulf. De polimixina B (8000UI/mg) 11.000UI/ml + clor. De lidocaina 20mg/ml (5ml). (Etolin).	4,97	1.491,00
2	250	unid	BR0448839	Acebroflina 10mg/ml (120ml).	13,66	3.415,00
3	400	unid	BR0448838	Acebroflina 5mg/ml (120ml).	9,02	3.608,00
4	700	envelope	BR0274806	ACETILCISTEINA 600 MG pó.	0,85	595,00
5	1700	comp	BR0268372	Aciclovir 400 mg.	1,57	2.669,00
6	200	unid	BR0268375	Aciclovir 50mg/g (creme dermatológico) 10g.	3,37	674,00
7	28000	comp	BR0337678	Acido Acetilsalicílico entérico 100mg.	0,33	9.240,00
8	1500	comp	BR0278338	Acido Tranexâmico 250mg.	3,59	5.385,00
9	25000	comp	BR0267508	Alopurinol 100mg.	0,22	5.500,00
10	250	unid	BR0446264	Ambroxol, cloridrato 15mg/ml (100ml).	5,20	1.300,00
11	250	unid	BR0446263	Ambroxol, cloridrato 30mg/ml (100ml).	5,91	1.477,50
12	2000	comp	BR0396087	Aminafona 75mg; *Determinação Judicial.	1,78	3.560,00
13	3500	comp	BR0267511	Aminoflona 100mg.	0,11	385,00
14	12000	comp	BR0267510	Amiodarona, cloridrato de 200mg.	0,61	7.320,00
15	70000	comp	BR0267512	Amiripitilina, cloridrato de 25mg.	0,21	14.700,00
16	50000	comp	BR0272434	Artidolipino 5mg.	0,04	2.000,00
17	500	comp	BR0284101	Aripiprazol 15mg; *Determinação Judicial.	14,24	7.120,00
18	8000	comp	BR0267518	Atenolol 100mg.	0,18	1.440,00
19	42000	comp	BR0267517	Atenolol 50mg.	0,08	3.360,00
20	3000	comp	BR0271746	Baclofeno 10mg.	0,23	690,00
21	60	unid	BR0271848	Bimatoprost 0,3mg/ml (5ml) Colírio.	70,92	4.255,20
22	4000	flaconete	BR0449024	Biovicen flaconete.	3,92	15.680,00
23	250	comp	BR0269603	Bisacodil 5mg.	0,25	62,50
24	50	unid	BR0268352	Brimonidina, tartarato de 2mg/ml (5ml) Colírio.	7,15	357,50

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
93	500	unid	BR0273167	Neomicina sulfato de 5mg/g + bacitracina zínica 250UI/g (pomada) 10g.	3,16	1.580,00
94	2000	comp	BR0267728	Nifedipino 10mg.	0,35	700,00
95	12500	comp	BR0267729	Nifedipino 20mg.	0,53	6.625,00
96	26500	comp	BR0448641	Nifedipino Retard 20mg.	0,20	5.300,00
97	20000	comp	BR0273710	Nimesulida 100mg.	0,13	2.600,00
98	500	unid	BR0279297	Nistatina 100.000UI/g + oxido de zinco 200mg/g (pomada) 60g.	9,14	4.570,00
99	100	unid	BR0266728	Nistatina 25.000UI/g (creme vaginal) 60g.	9,07	907,00
100	300	comp	BR0268285	Nitrazepam 5mg; *Determinação Judicial.	0,37	111,00
101	300	comp	BR0268851	Norfloxacino 400mg.	0,53	159,00
102	15000	caps	BR0271606	Nortriptilina, cloridrato de 25mg.	0,45	6.750,00
103	2500	caps	BR0271607	Nortriptilina, cloridrato de 75mg.	1,27	3.175,00
104	17000	0 caps	BR0267712	Omeprazol 20mg.	0,07	11.900,00
105	500	unid	BR0401411	Oxido de zinco 10%+ Vit. A 100.000UI+ Vit. D 40.000UI/100g (pomada) 45g.	5,82	2.910,00
106	15000	comp	BR0270907	Paracetamol 50mg+ codeína, fosfato de 30mg.	0,95	14.250,00
107	12000	comp	BR0267779	Paracetamol 750mg.	0,18	2.160,00
108	12000	comp	BR0273940	Paroxetina 20mg.	1,08	12.960,00
109	8000	comp	BR0406994	Passiflora incarnata 300mg.	0,91	7.280,00
110	1500	comp	BR0267902	Pentoxifilina 400mg Lib. Prolongada; *Determinação Judicial.	2,12	3.180,00
111	100	comp	BR0327699	Permanganato de potássio 100mg.	0,25	25,00
112	400	comp	BR0409588	Prampixol 0,750mg Lib. Prolongada; *Determinação Judicial.	4,28	1.712,00
113	1200	comp	BR0384894	Propafenona 150mg; *Determinação Judicial.	0,83	996,00
114	10000	comp	BR0273135	Propatilnitrato 10mg (Sustrale).	0,53	5.300,00
115	350	unid	BR0399414	Retinol, acetato de 50.000 U.I., colecalciferol 10.000 U.I (10ml) Ad-ili.	9,57	3.349,50
116	150	frascos	BR0284106	Risperidona 1mg/ml; 30ml	28,01	4.201,50
117	8000	comp	BR0272839	Risperidona 1mg.	0,92	7.360,00
118	8000	comp	BR0268124	Risperidona 2mg.	0,65	5.200,00
119	8000	comp	BR0412091	Rivaroxabana 20mg.	0,52	4.160,00
120	1000	unid	BR0268390	Sais para reidratação oral, pó para solução oral, envelope 27,9g.	2,09	2.090,00

**PEQUENOS FRETES DENTRO E FORA DA CIDADE SÓ CHAMAR**

**(45) 9 9125-3346**

**MARCELO**

**ATENDIMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL**

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
25	8000	comp	BR0271773	Bromazepam 3mg.	0,25	2.000,00
26	8000	comp	BR0269954	Bromoprida 10mg.	0,35	2.800,00
27	300	unid	BR0269956	Bromoprida 4mg/ml (20ml).	2,88	864,00
28	600	comp	BR0460986	Bupropiona 150mg (revestido) lib. Prolongada; *Determinação Judicial.	1,18	708,00
29	3000	comp	BR0267283	Butilbrometo de escopolamina 10mg.	0,96	2.880,00
30	8000	comp	BR0270620	Butilbrometo de escopolamina 10mg+ dipirona 250mg.	0,47	3.760,00
31	30	frasco	BR0453817	Canabidiol 20mg/ml 30ml. Apresentação em gotas.	310,00	9.300,00
32	1000	frasco	BR0305428	Carmelose sódica 5mg/ml (10ml).	15,63	15.630,00
33	10000	comp	BR0309662	Castanha Da Índia 100mg.	0,23	2.300,00
34	180	unid	BR0308736	Cetocanazol 20mg/g (creme dermatológico) 30g.	4,19	754,20
35	200	unid	BR0268424	Cetoprofeno 20mg/ml (20ml).	4,71	942,00
36	2000	comp	BR0276377	Cilostazol 50mg.	0,35	700,00
37	4000	comp	BR0267627	Cimetidina 200mg.	0,54	2.160,00
38	8000	comp	BR0267628	Cinarizina 25mg.	0,25	2.000,00
39	6000	comp	BR0267629	Cinarizina 75mg.	0,34	2.040,00
40	45000	comp	BR0272903	Citalopram, bromidrato de 20mg.	0,51	22.950,00
41	3000	comp	BR0272901	Clobazam 10mg.	0,73	2.190,00
42	3500	comp	BR0272902	Clobazam 20mg.	1,31	4.585,00
43	8500	comp	BR0267522	Clopramiprina, cloridrato de 25mg.	1,32	11.220,00
44	8500	comp	BR0270118	Clonazepam 0,5 mg.	0,14	1.190,00
45	12500	comp	BR0270119	Clonazepam 2mg.	0,17	2.125,00
46	4500	comp	BR0272043	Clonidina 0,100mg.	0,31	1.395,00
47	10000	comp	BR0272044	Clonidina 0,150mg.	0,38	3.800,00
48	45000	comp	BR0272166	Clor. De ciclobenzaprina 5mg.	0,14	6.300,00
49	10000	comp	BR0270140	Cloridrato de biperideno 2mg.	0,35	3.500,00
50	3000	comp	BR0271036	Cloridrato de doxiciclina 100mg.	0,64	1.920,00
51	5000	comp	BR0267638	Clopramazina 100mg.	0,32	1.600,00
52	12500	comp	BR0267635	Clopramazina 25mg.	0,31	3.875,00
53	6000	comp	BR0272782	Codeína, fosfato de 30mg.	1,56	9.360,00
54	400	comp	BR0432908	Dapaglifozina 10mg; *Determinação Judicial.	4,61	1.844,00
55	720	comp	BR0273150	Deflazacorte 30mg; *Determinação Judicial.	7,93	5.709,60
56	1600	comp	BR0269388	Dexametasona 4mg.	0,34	544,00
57	120	unid	BR0270457	Dexametasona, fosfato dissódico de 1mg/ml + neomicina, sulfato de 3.5mg/ml (5ml) Colírio.	8,62	1.034,40
58	4500	comp	BR0267197	Diazepam 10mg.	0,23	1.035,00

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
121	80000	comp	BR0272365	Sertralina 50mg.	1,23	98.400,00
122	200	unid	BR0412966	Simeticona 75mg/ml (10ml).	2,21	442,00
123	40000	unid	BR0276657	Succinato de metoprolol 50mg.	0,76	30.400,00
124	100	frascos	BR0406308	Sulfato de gentamicina 5mg/ml 0,5% (5ml).	11,57	1.157,00
125	450	comp	BR0268632	Sulpirdina 200mg; *Determinação Judicial.	1,38	621,00
126	400	comp	BR0272366	Tioridazina 50mg; *Determinação Judicial.	1,00	400,00
127	150	unid	BR0271581	Tobramicina 3mg/ml (5ml) Colírio.	14,65	2.197,50
128	150	unid	BR0268005	Travoprost 0,04mg/ml (2,5ML) Colírio.	15,52	2.328,00
129	12000	comp	BR0276948	Trazodona 50mg.	0,52	6.240,00
130	1000	comp	BR0326260	Trazodona retard 150mg.	4,42	4.420,00
131	150	unid	BR0434471	Triancinona acetona 1mg/g+ sulfato de neomicina 2,5mg/g + gramicidina 0,25mg/g + nistatina 100.00 UI/g (pomada) 30g.	18,81	2.821,50
132	360	comp	BR0382197	Trimefazina 35mg (revestido); *Determinação Judicial.	1,71	615,60
133	12	frascos	BR0412091	Umeclidino, brometo (62,5mcg/dose (30 doses)); *Determinação Judicial.	166,12	1.993,44
134	6000	comp	BR0272381	Venlafaxina 37,5mg.	1,21	7.260,00
135	2200	capsula	BR0272382	Venlafaxina 75 mg.	2,13	4.686,00
136	25000	comp	BR0272382	Venlafaxina 75mg.	2,39	59.750,00
137	5000	comp	BR0267425	Verapamil, cloridrato de 80mg.	0,35	1.750,00
138	50	unid	BR0396965	Vitamina do complexo B suspenso (100ml).	9,28	464,00
139	15000	comp	BR0368499	Vitamina do complexo B.	0,08	1.200,00
140	6000	comp	BR0278316	Zolpidem 10mg.	0,59	3.540,00

2 - Em razão do disposto no item anterior, o valor total da contratação passa a ser de R\$ 834.511,24 (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos), razão pela qual o item 9.1 do Anexo I - Termo de Referência, passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 - O custo estimado total da contratação é de R\$ 834.511,24 (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima."

3 - A tabela constante do item 5.1 do Anexo I - Termo de Referência, passa a vigorar de acordo com a tabela que segue:

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	Aquisição de itens conforme a necessidade e demanda da Secretaria de Saúde, após levantamento de demanda pela Farmácia do Município.	15/04/2024
2ª	Aquisição de itens conforme a necessidade e demanda da Secretaria de Saúde, após levantamento de demanda pela Farmácia do Município.	17/06/2024
3ª	Aquisição de itens conforme a necessidade e demanda da Secretaria de Saúde, após levantamento de demanda pela Farmácia do Município.	15/08/2024

**NACIONAL AUTOESCOLA** since 1975

**VANTAGEM EM NOS ESCOLHER!**

- ✓ 48 anos dedicados ao ensino.
- ✓ Condições especiais no parcelamento.
- ✓ Turmas teóricas on-line e presencial, manhã, tarde e noite.
- ✓ Pista de moto e baliza exclusiva para nossos alunos.
- ✓ Agilidade no processo.
- ✓ Alto índice de aprovação.
- ✓ Aula prática das 07h00 às 22h00.
- ✓ Instrutora mulher

**99830-9595** **3223-6595**

**nacional.autoescola** **nacionalautoescolavel**

Rua Rio Grande do Sul, 1571 - Cascavel - PR

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
59	300	unid	BR0448612	Diclofenaco, dietilamônio 10mg/g (gel) Bisnaga com 60g.	4,73	1.4